



**Comunicado nº 002/2024/Comissão de Contratação-SEME**

**Assunto:** Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 001/2024/SEME

**Processo Administrativo:** 2525/2024

**Ref. Chamamento Público nº 001/2024/SEME**

**Interessados:** COOPALAGOS - Cooperativa da Agricultura Familiar da Região dos Lagos – CNPJ nº 11.160.990/0001-41; Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento e Economia Solidária Campos Novos – CNPJ nº 32.534.729/0001-34; COOPAFO - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados – CNPJ nº 17.958.328/0001-18, ACIPTA - Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá – CNPJ nº 07.055.244/0001-10 e COOTRASP - Coop. Multiprofissional de Assessoria, Produção, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária – CNPJ nº 08.027.436/0001-86.

**RELATÓRIO PRELIMINAR DA AGRICULTURA FAMILIAR CHAMAMENTO Nº  
001/SEME/2024 – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, PROJETOS DE VENDA E  
DISTRIBUIÇÃO**

O Município de Cabo Frio, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Gomes, 235, Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ, CEP: 28.905-030, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação de Cabo Frio - RJ, e considerando o disposto no art. 14 §1º, da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Capítulo V e conforme Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, por intermédio da **Comissão de Contratação**, instituída pela portaria nº 022 de 21 de março de 2024, para condução da **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e em **prosseguimento as atividades do CHAMAMENTO PÚBLICO com dispensa de licitação**, com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para atendimento durante o período do Ano Letivo de 2024, vem, após tramitação regular e legal do processo, em cumprimento ao disposto no item 6.14 do edital de Chamamento Público nº 001/2024/SEME, **COMUNICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA ABERTURA DE ENVELOPES REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA ABERTA NO DIA 17/04/2024**, conforme Processo Administrativo nº. 2525/2024.



## 1. DO RELATÓRIO

No dia 17 de abril ocorreu no auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação o Chamamento Público nº 001/2024/SEME, visando a aquisição dos gêneros da agricultura familiar.

Participaram da Sessão as seguintes cooperativas:

- **COOPALAGOS - Cooperativa da Agricultura Familiar da Região dos Lagos** – CNPJ nº 11.160.990/0001-41;
- **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento e Economia Solidária Campos Novos** – CNPJ nº 32.534.729/0001-34;
- **COOPAFO - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados** – CNPJ nº 17.958.328/0001-18,
- **ACIPTA - Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá** – CNPJ nº 07.055.244/0001-10 e
- **COOTRASP - Coop. Multiprofissional de Assessoria, Produção, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária** – CNPJ nº 08.027.436/0001-86.

O valor estimado da contratação e de até **R\$ 6.820.385,85 (Seis milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

Em sessão, a comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e o projeto venda. Em ato contínuo, esta Comissão procedeu a análise da documentação recebida, deixando, conforme autorização expressa do edital, para divulgar os resultados em momento posterior.

Finalizada a análise preliminar da documentação e projetos de venda, a comissão disponibilizou aos representantes das cooperativas os documentos para vistas e rubrica. Ao fim das análises foi perguntado se algum participante possuía algum questionamento ou intenção de interpor algum recurso. Não havendo nenhuma manifestação contrária a sessão encerrou sem nenhuma questão pendente. Após encerrada a primeira sessão, segue como necessidade posterior a análise dos projetos de vendas e a priorização destes, bem como a distribuição dos itens por participante.

## 2. DA CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EXPRESSAS NO EXTRATO DA CAF/DAP

No tocante à documentação foi observado que os extratos das CAF/DAPs Jurídicas de alguns participantes apresentados na sessão pública (Anexo I – Extrato DAP/CAF) não





indicavam os números das CAF/DAPs individuais de determinados associados, sendo necessária consulta aos sítios eletrônicos do Ministério da Agricultura (<https://smap14.mda.gov.br/extratodap/> e <https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/>) para a verificação.

## **2.1 DA DUPLICIDADE DE CAF/DAP DENTRO DO MESMO GRUPO**

Como resultado das diligências realizadas, ficou constatado que alguns associados da COOPALAGOS, ACIPTA e COOTRASP são detentores do mesmo número de CAF/DAP dentro do mesmo grupo (Anexo II – Extratos DAP/CAF Familiar). Deste modo, dos 75 (setenta e cinco) associados da COOPALAGOS com CAF/DAP familiar, foram considerados apenas 74 (setenta e quatro) para o cálculo do VMC (valor máximo contratado). Da mesma forma, em relação aos membros da ACIPTA, foram contabilizados 40 (quarenta) membros do total de 50 (cinquenta) com DAP ativa. Quanto à COOTRASP, foram apresentados 19 (dezenove) associados, porém somente 17 (dezessete) foram computados.

## **2.2 DA VINCULAÇÃO DA CAF/DAP EM MAIS DE UM GRUPO**

Foi verificado que nos grupos COOPALGOS, Associação CAMPOS NOVOS e COOPAFO existem membros vinculados a associações distintas de forma concomitante (Anexo III – Relação de associados vinculados a mais de um grupo).

Embora não exista nenhum impeditivo quanto à filiação/associação das DAP/CAFs físicas a mais de um Grupo, o item 7.6.2 do edital do Chamamento Público nº 001/2024/SEME e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, dispõem que o cálculo do valor máximo a ser contratado por grupo formal deve levar em conta o número de agricultores familiares com CAF/DAF familiar, inscritos na CAF/DAP Jurídica, multiplicado pelo limite individual de comercialização que é no valor de R\$40.00,00 (quarenta mil reais) **por CAF/DAP familiar**. Deste modo, entende-se que não pode haver o cômputo da mesma CAF/DAP de forma duplicada afim de não ultrapassar o valor individual estabelecido.

Sendo assim, foi aberto prazo para que os associados relacionados no Anexo III do presente relatório, se manifestassem acerca da sua opção sob qual grupo permaneceriam vinculados.



Terminado o prazo acima mencionado, não houve manifestação formal dos interessados. Sendo assim, consideramos a CAF/DAP vinculada ao grupo que possui melhor posição na ordem de priorização.

### 3. DA ORDEM DAS PRIORIZAÇÕES

A Ordem de priorização foi estabelecida em conformidade ao disposto no Art. 35 da Resolução FNDE 06/2020, considerando as regiões geográficas conforme PLANILHA DE REGIÕES GEOGRÁFICAS (Anexo V do Edital) baseada nos dados de região disponibilizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Por meio da priorização geográfica deparamo-nos com um empate por regionalidade composto por COOPALAGOS e ASSOCIAÇÃO CAMPOS NOVOS, que são considerados produtores de região local.

Apesar da identificação inicial equivocada no relatório anterior (Anexo IV), fora realizada a reconsideração visto que ambas associações mencionadas acima demonstraram possuir o mesmo PERCENTUAL de CAF/DAPS ativas (Anexo I). Dessa forma o desempate foi estabelecido pelo critério do §4º inciso III alínea “b” do Art. 35 da Resolução 06/2020.

O resultado de ordem de priorização é o que demonstra o quadro a seguir:

<b>ORDEM CLASSIF.</b>	<b>GRUPO</b>	<b>ORDEM DE PRIORIZAÇÃO (CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO)</b>
1	COOPALAGOS	Região local +100% DAP
1	ASSOCIAÇÃO CAMPOS NOVOS	Região local + 100% DAP
3	COOPAFO	Região imediata
4	ACIPTA	Região Estado
5	COOTRASP	Região País

### 4. DO CÁLCULO DE VMC (Valor Máximo para Contratação)

Superados os apontamentos e diligências relatados no item 2 do presente relatório e em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, consideramos o seguinte resultado por participante:





<b>GRUPO</b>	<b>NAF RESULTANTE</b> (total de CAF/DAPs inscritos menos as duplicidades)	<b>VMC</b> (VMC – NAF x R\$40.000,00)
<b>COOPALAGOS</b>	74	R\$ 2.960.000,00
<b>ASSOCIAÇÃO CAMPOS NOVOS</b>	67	R\$ 2.680.000,00
<b>COOPAFO</b>	44	R\$ 1.760.000,00
<b>ACIPTA</b>	40	R\$ 1.600.000,00
<b>COOTRASP</b>	17	R\$ 680.000,00

#### 5.DA DISTRIBUIÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Conforme critérios de seleção e prioridade da distribuição e quantidade de venda dos itens, e limites estabelecidos pelo VMC de cada grupo participante do chamamento, foi possível a distribuição de item a item conforme priorização entre os ofertantes, conforme demonstrado abaixo.

<b>COOPALAGOS - Cooperativa da Agricultura Familiar da Região dos Lagos</b>			
<b>ITEM</b>	<b>GÊNERO ALIMENTÍCIO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR</b>
<b>1</b>	ABACATE	898 KG	R\$6.600,30
<b>3</b>	ABÓBORA VERMELHA	9378 KG	R\$81.307,26
<b>4</b>	AGRIÃO	33562 UND	R\$74.172,02
<b>5</b>	AIPIM	12570 KG	R\$55.433,70
<b>6</b>	ALFACE LISA OU CRESPA	35625UND	R\$101.887,50
<b>7</b>	BANANA PRATA	65125 KG	R\$491.693,75
<b>8</b>	BATATA DOCE	9898 KG	R\$57.210,44
<b>10</b>	CHEIRO VERDE	21179 UND	R\$55.277,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Processo:</b> 2525/2024
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

11	COUVE	21473 UND	R\$51.749,93
13	LARANJA	99102 KG	R\$757.139,28
14	MANJERICÃO	6459 UND	R\$18.408,15
16	OVO DE GALINHA	35728 EMB. 30UND	R\$1.018.248,00
18	QUIABO	888 KG	R\$6.810,96
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.775.938,48</b>			

Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento e Economia Solidária CAMPOS NOVOS			
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	QTDE	VALOR
2	ABACAXI	20000 UND	R\$235.600,00
3	ABÓBORA VERMELHA	9377 KG	R\$81.298,59
5	AIPIM	12570 KG	R\$55.433,70
6	ALFACE LISA OU CRESPA	35626 UND	R\$101.890,36
7	BANANA PRATA	111000 KG	R\$838.050,00
8	BATATA DOCE	9899 KG	R\$57.216,22
9	BETERRABA	16124 KG	R\$123.993,56
10	CHEIRO VERDE	21178 UND	R\$55.274,58
11	COUVE	21472 UND	R\$51.747,52
13	LARANJA	104713 KG	R\$800.007,32
14	MANJERICÃO	6460 UND	R\$18.411,00
<b>VALOR TOTALR R\$ 2.418.922,85</b>			





<b>COOPAFO - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados</b>			
<b>ITEM</b>	<b>GÊNERO ALIMENTÍCIO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR</b>
<b>2</b>	ABACAXI	20000 UND	R\$801.310,94
<b>12</b>	FARINHA DE MANDIOCA	16782 KG	R\$164.631,42
<b>15</b>	MELANCIA	124645 KG	R\$543.452,20
<b>17</b>	PIMENTÃO VERDE	14302 KG	R\$114.129,96
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.623.524,52</b>			

Diante do exposto, com relação aos documentos de habilitação e quantitativos ofertados nos projetos de vendas dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar 2024 por meio do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024/SEME, este é o relatório.

### **3. ANEXOS**

**I – Extratos de CAF/DAP apresentados na Sessão Pública** pela COOPALAGOS - Cooperativa da Agricultura Familiar da Região dos Lagos - CNPJ nº 11.160.990/0001-41, ACIPTA - Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá - CNPJ nº 07.055.244/0001-10, COOTRASP - Coop. Multiprofissional de Assessoria, Produção, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária- CNPJ nº 08.027.436/0001-86, Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento e Economia Solidária Campos Novos – CNPJ nº 32.534.729/0001-34 e COOPAFO - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados – CNPJ nº 17.958.328/0001-18.

**II - Extratos de CAF/DAP diligenciados:** Extrato de CAF/DAP pela COOPALAGOS - Cooperativa da Agricultura Familiar da Região dos Lagos - CNPJ nº 11.160.990/0001-41 – CAF/DAP nº RJ032024.01.001317748CAF; ACIPTA - Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá - CNPJ nº 07.055.244/0001-10 – CAF/DAP nº SDW0126684247042610210327;RJ022024.01.001153430CAF;SDW0573534927911310210237;RJ102023.01.000852410CAF;SDW0509333707252801221118;RJ082023.01.000633865CAF;RJ012023.01.000142236CAF;SDW01048414973308812210127;RJ032024.01.001230774CAF e COOTRASP - Coop. Multiprofissional de Assessoria, Produção, Produção,



<b>Processo:</b> 2525/2024
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária- CNPJ nº 08.027.436/0001-86 – CAF/DAP nº SDW0248656068822008210450 e SDW0066227778370812211249.

**III – Relação de Associados vinculados a mais de um grupo.**

**IV- Comunicado nº 001/2024/Comissão de Contratação-SEME**

Cabo Frio, RJ, 07 maio de 2024.

Roger Damascena Santana  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Superintendência de Licitações  
e Gestão de Processos  
Matrícula 66565

Roger Damascena Santana

Ana Carolina Ortega Guimarães  
Ana Carolina Ortega Guimarães  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Superintendência de Licitações  
e Gestão de Processos  
Matrícula 200365

Ana Carolina Ortega Guimarães

Iracema Santiago Oliveira

Iracema Santiago Oliveira  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Superintendência de Licitações  
e Gestão de Processos  
Portaria nº58 de 03 de Janeiro de 2024

Norman Ferraz  
Norman Ferraz  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Superintendência de Licitações  
e Gestão de Processos  
Portaria nº59 de 18 de Janeiro de 2024

Norman Ferraz